

# Integração Ponto Digital

Agosto de 2025

71º Fórum de Gestão de Pessoas do RS

O sistema mandatório para fins de pagamento e processamento da folha, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul é o RHE. Por isso, todas as informações que são lançadas nele e no sistema de ponto digital precisam estar iguais.

Para isso, existem as integrações entre os sistemas visando automatizar o envio desses dados.



# 1. Rotina RHE > Ponto digital

Detalhes importantes sobre essa integração:

- a) Ocorre sempre nos dias 01, 11, 13 e 22 de cada mês;
- b) É sempre retroativa;
- c) São enviados os dados cuja data inicial seja até o último dia do mês vigente; e
- d) São enviadas exclusões, alterações, inclusões (nesta ordem).



Portanto, qualquer EXCLUSÃO, ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO será enviada automaticamente do RHE para o ponto digital.



## 2. Ponto digital > RHE

Para facilitar a rotina de lançamento de frequências, dar autonomia aos servidores e empregados e eximir as chefias e os RHs de lançamentos manuais, o sistema de ponto digital também envia informações ao sistema RHE.

## 2. Ponto digital > RHE

Detalhes importantes sobre essa integração:

- a) Ocorre sempre no dia 12;
- b) Ocorre sempre referente ao mês antecedente, sem retroação maior do período; e
- c) Envia somente ocorrências aceitas.



Portanto, qualquer ocorrência ACEITA no sistema de ponto será enviada ao sistema RHE em forma de frequência, licença ou afastamento no dia 12 do mês subsequente ao seu período e somente uma vez.



### 3. Rotina de Faltas Não Justificadas (FNJs)

A partir do primeiro dia do mês subsequente, o sistema de ponto gerará uma Falta Não Justificada (FNJ) para os dias em que os trabalhadores não possuírem nenhum registro de ponto ou ocorrência, ou seja, para os dias que houver a inconsistência “sem registro de ponto”.

A os servidores e as chefias imediatas terão até o final dos seus respectivos prazos para realizar os ajustes no ponto digital.

Contudo, é importante salientar que os ajustes no sistema de ponto somente deverão ser executados até o dia 12, data de envio das FNJs ao RHE.

Caso necessário, os ajustes deverão ser feitos no sistema RHE, posteriormente.

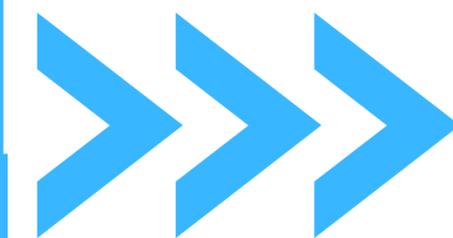
## 4. Ocorrência Rejeitada Após Integração com o RHE

Quando os lançamentos feitos nos sistemas entram em conflito com as regras de negócio do sistema RHE, por ele ser o mandatório, serão priorizadas as informações nele lançadas. Por isso, o sistema de ponto possui uma rotina de rejeição de ocorrências.

Quando há esse conflito, o sistema de ponto rejeita a ocorrência cadastrada no ponto e inclui a **ORI - Ocorrência Rejeitada Após Integração com o RHE**.

# RHE

ATÉ 18 MESES  
RETROATIVOS



Dias 01, 11, 13 e 22

Dia 12 de  
cada mês



# Ponto Digital

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

...

Dezembro

\* Sempre informações que se iniciem até o último dia do mês

Com essas automatizações, todos os órgãos e entidades que utilizam o sistema definiram quais lançamentos seriam feitos pelo RH ou pelo DMEST no sistema RHE e quais seriam feitos no sistema de ponto pelos próprios trabalhadores. Em ambos os casos, as informações são enviadas de um sistema para o outro, fazendo com que os dois estejam iguais e corretamente integrados.

# OBSERVAÇÕES:

A integração do dia 12 (Ponto>RHE) acontece apenas uma vez. Por isso, qualquer ajuste ou inclusão que deva ser feita no sistema de ponto APÓS o dia 12, deve ser efetuada manualmente no sistema RHE.

## POR QUÊ?

Já que a integração do dia 12 acontece apenas uma vez e referente somente ao mês que se passou, qualquer lançamento que seja feito no sistema de ponto após essa data NÃO migrará para o sistema RHE, diferente da outra integração (RHE>Ponto), que sempre é retroativa.

# EXEMPLO (FORMA INCORRETA):

- Um trabalhador deixa de lançar uma ocorrência no dia 10/05, o que gerará uma FNJ. O servidor e a chefia não realizam a correção necessária e a FNJ é enviada ao RHE no dia 12/06.
- O RH numa tentativa de evitar o desconto indevido exclui a FNJ do ponto digital no dia 13/06.

# EXEMPLO (FORMA CORRETA):

- Um trabalhador lança para o dia 10/05 a ocorrência LGL e ela é aceita pela chefia imediata e enviada ao RHE no dia 12/06.
- Entretanto, após esse acontecimento, o empregado percebeu que deveria ter lançado LNJ e se dirigiu ao RH para corrigir.
- O RH, por sua vez, para corrigir o problema, simplesmente acessou o sistema RHE, excluiu o lançamento de LGL e incluiu para o mesmo dia a frequência LNJ.
- No próximo dia 01, 11, 13 ou 22, o sistema enviará o comando de exclusão da LGL e inclusão da LNJ para o ponto, corrigindo então o espelho de ponto do trabalhador.

# OBRIGADO!

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina dal Ben

Departamento de Gestão da Vida Funcional: Fernanda de Godoy

Divisão Central de Gestão dos Cargos, Estágios e Efetividade: Gabriel Engel